



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Exmo. (a) Senhor (a)

De acordo com o Regimento da Câmara Municipal, convoca-se V.Ex.<sup>a</sup> para a reunião REUNIÃO ORDINÁRIA, que terá lugar no próximo dia **7 de Julho de 2025**, às **15:00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, com os seguintes pontos:

### ORDEM DO DIA

#### ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

#### COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

##### **Ponto nº 1**

**Assunto:** Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2025.

##### **Ponto nº 2**

**Assunto:** Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 16 de junho de 2025.

##### **Ponto nº 3**

**Assunto:** Processo disciplinar nº 01-DISC/DAJ-DMGO/2025.

##### **Ponto nº 4**

**Assunto:** Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre Pedro José Gomes de Melo na qualidade de administrador, em nome e em representação da sociedade comercial anónima denominada “PENA INVEST – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.”, e o Município de Penafiel, relativo à venda a este, pelo valor global de € 777.964,50 (setecentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), destinadas à execução da obra denominada “EXECUÇÃO DO ARRUAMENTO DA VARIANTE

 1



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

NORTE - FASE 1, ROTUNDA EN15 / Rua Abílio Miranda (EN 320) – Penafiel”, das seguintes parcelas de terreno:

a) Pelo valor de € 773.266,50 (setecentos e setenta e três mil duzentos e sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos), uma parcela de terreno com a área de 8.451,00m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o art.º 1777.º, sito no lugar de Picoto, freguesia de Bustelo, concelho de Penafiel, descrito na CRP sob o n.º 1814/Bustelo;

b) Pelo valor de € 4.698,00 (quatro mil seiscentos e noventa e oito euros), uma parcela de terreno com a área de 783 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico inscrito na respetiva matriz o art.º 1778.º, sita no Lugar do Picoto, da referida freguesia de, concelho de Penafiel, descrita na CRP sob o n.º 1815/Bustelo.

### **Ponto nº 5**

**Assunto:** Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre Associação das Obras Sociais de São Vicente de Paulo, representada por Luís Filipe Jesus Silva, na qualidade de presidente, e por Joaquim Pereira dos Santos, na qualidade de Tesoureiro e o Município de Penafiel, relativo à venda a este, pelo valor global de 8.115,00 (oito mil cento e quinze euros), destinadas à execução da obra denominada “EXECUÇÃO DO ARRUAMENTO DA VARIANTE NORTE - FASE 1, ROTUNDA EN15 / Rua Abílio Miranda (EN 320) – Penafiel”, as vendas seguintes:”, das seguintes parcelas de terreno:

a) Pelo valor de € 915,00 (novecentos e quinze euros), uma parcela de terreno com a área de 10,00 m<sup>2</sup>, a confinar a norte com Luís Coelho Fonseca Magalhães, poente Estrada, a sul com Serafim da Cunha e nascente a parte restante (proprietária), a desanexar do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o art.º 1626.º, sito no Lugar do 33, da referida freguesia e concelho, descrito na CRP sob o n.º 574/Bustelo;

b) Pelo valor de € 7.200,00 (sete mil e duzentos), o prédio rústico, com a área de 1.200 m<sup>2</sup>, inscrito na respetiva matriz sob o art.º 1417.º, sito no Lugar do Picoto, da referida freguesia e concelho, descrito na CRP sob o n.º 573/Bustelo.

—



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **Ponto n.º 6**

**Assunto:** Retificação da deliberação n.º 1637, tomada em reunião de Câmara Municipal de 2024-04-15, quanto à alteração do teor da deliberação ao aprovar a minuta do contrato promessa de doação a celebrar entre Maria do Céu da Silva Mendes Magalhães Aguiar e o Município de Penafiel, na cláusula primeira e parágrafo segundo da cláusula segunda onde se lê:

“PRIMEIRA: A Primeira Outorgante é dona e legítima possuidora do PRÉDIO RÚSTICO, sito no lugar de Pena, da freguesia de Galegos, concelho de Penafiel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel sob o n.º 79/Galegos, inscrito na matriz sob o artigo 597.º.

SEGUNDA: (...) PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda como contrapartida desta cedência ao Município pela Primeira Outorgante a Câmara Municipal aceita elaborar o projeto de arquitetura no âmbito de qualquer operação urbanística a promover por esta para o indicado prédio e a entregar o mesmo à Primeira Outorgante, no prazo de 1 ano, após a aprovação do presente protocolo em sede de reunião do Executivo. (...).

Deve ler-se:

PRIMEIRA: A Primeira Outorgante é dona e legítima possuidora do PRÉDIO RÚSTICO, sito no lugar de Pena de Além, da freguesia de Rans, concelho de Penafiel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel sob o n.º 79/Galegos, inscrito na matriz sob o artigo 824.º.

SEGUNDA: (...) PARÁGRAFO SEGUNDA: Ainda como contrapartida desta cedência ao Município pela Primeira Outorgante a Câmara Municipal aceita elaborar o projeto de arquitetura no âmbito de qualquer operação urbanística a promover por esta para o indicado prédio e a entregar o mesmo à Primeira Outorgante, no prazo de 1 ano, após a aprovação do presente protocolo em sede de reunião do Executivo, bem como a proceder à execução das obras das infraestruturas relativas à pavimentação, águas e saneamento, passeios e iluminação pública do arruamento a criar.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **Ponto n° 7**

**Assunto:** Atribuição de um subsídio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Entre-os-Rios, no montante de € 29.870,00, destinado à aquisição de uma viatura VUCI, MERCEDES ATEGO 1426F36, com o n.º de chassi WDB760631L249226.

### **Ponto n° 8**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social de Recezinhos, no valor de € 4.500, destinado a fazer face às despesas com obras de requalificação das infraestruturas e equipamentos.

### **Ponto n° 9**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao SSTCMP - Serviço Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Penafiel, no valor de € 30.000, destinado a fazer face às despesas de desenvolvimento das suas atividades regulares.

### **Ponto n° 10**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Futebol Clube Águias de Santa Marta – programa IV do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, no valor de € 5.000, para participar a despesa de aquisição de equipamentos e apetrechamento de material desportivo.

### **Ponto n° 11**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Futebol Clube de Paço Sousa – programa II do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, no valor de € 5.000, para participar as despesas à organização de eventos e atividades de caráter pontual, para a realização da II Corrida Egas Moniz.

### **Ponto n° 12**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação de Taekwondo de Penafiel – programa IV do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive mark.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Desportivo, no valor de € 1.700, para compartilhar a despesa de aquisição de equipamentos e apetrechamento de material desportivo.

### **Ponto n° 13**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Grupo de Teatro - O Bando dos Pardais, no valor de € 600, destinado a fazer face às despesas com o transporte numa apresentação cultural em Lazarim- Lamego.

### **Ponto n° 14**

**Assunto:** Encargos com a atribuição de auxílios económicos aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, referentes às visitas de estudo realizadas no ano letivo de 2024/2025.

### **Ponto n° 15**

**Assunto:** Abertura do procedimento “EXECUÇÃO DO ARRUAMENTO DA VARIANTE NORTE – FASE 1, ROTUNDA EN15 / RUA ABILIO ABÍLIO MIRANDA (EN 320) - PENAFIEL”, procedimento por Concurso Público – Artigo 16.º, al.c) do n.º 1 e al. b) artigo 19.º do CCP, Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, cujo preço base é de 2.587.066,68 € + IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução de 365 dias, os termos da informação do DOSMA, datada de 2025-07-02, aprovação de:

Projeto de execução;

Programa de concurso;

Caderno de encargos.

Nomeação do Júri do procedimento (art. 67.º do CCP, Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, constituído como se segue:

Presidente: Jorge Duarte Araújo da Silva Alves, Eng.º, Diretor do DOSMA; -  
Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes, Coordenadora-Técnica;

José Roger do Couto Castro.

Suplentes:

Paula Arminda Álvares de Sousa, Eng.ª;

Paula Cristina Mendes Ferreira.

Delegação no Júri de competência para solicitar e prestar esclarecimentos de acordo com o n.º 1 do artigo 109.º do CCP, na sua atual redação



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **Ponto n.º 16**

**Assunto:** Auto de Receção Definitiva, respeitante à obra “Expansão do Parque da Cidade – 4.ª fase”- Empreiteiro: Edilages SA.

### **Ponto n.º 17**

**Assunto:** Aprovação, da colocação de dois painéis adicionais, modelos 10a e 10b, com as inscrições: "PRIVATIVO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE" e "EXCETO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS", no sinal de parque autorizado existente na Avenida Egas Moniz e ainda a colocação de sinalização de estacionamento autorizado (H1a), com painéis adicionais, modelos 10a e 10b, com as inscrições: "PRIVATIVO FUNCIONÁRIOS TRIBUNAL JUDICIAL" e "EXCETO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS", na Rua Vitorino da Costa, nos termos da informação técnica. A aprovação cinge-se ao período de 181 dias, sendo este passível de renovação automática por igual período, caso as obras no tribunal não estejam concluídas.

### **Ponto n.º 18**

**Assunto:** Anulação da sinalização vertical aprovada na deliberação n.º 1079, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 17 de abril de 2023, na Rua da Fontainha, Freguesia de Fonte Arcada.

## **ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO**

### **Ponto n.º 19**

**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2025-06-26, que aprovou a atribuição de apoio financeiro para organização das provas de desporto motorizado no âmbito do Penafiel Racing Fest 2025, às seguintes associações desportivas:



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

- Clube Penafidelense de Automóveis Antigos (Regularidade Clássicos e Drag Race)- €6.000,00 ;
- Brenha Off Road Team Associação (Super Enduro) - €3.000,00;
- Associação Crocachaços Sempre a Curtir (Motos 50CCe 85CC) - €3.000,00;
- Os Bota Fumo Associação (Corrida de lentos) - €1.500,00;
- CBP 2012 - Basquetebol Penafiel (Street Basket) - €1.500,00;
- A caminho da Aventura Associação (Trail – prova NORTEX4 CHALLENGER)€5.000,00;
- Gondomar Automóvel Sport (Taça Rally Joaquim Santos) €5.000,00.

### **Ponto n° 20**

**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2025-02-27 que aprovou, no âmbito do procedimento por Concurso Público denominado: “CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CUIDADOS PRIMÁRIOS DE PEROSELO”:

- 1 – Aprovação do “Relatório Preliminar” e “Relatório Final”;
- 2 – Nos termos do “Relatório Final” do supra procedimento a adjudicação da empreitada à Firma “Construções Refoiense, Lda.”, pelo valor da sua proposta e sete euros e três cêntimos), acrescida do IVA. à taxa legal em vigor e nos termos do relatório preliminar a exclusão dos concorrentes: de € 2.287.637,03 (dois

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'J' or similar character.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

milhões duzentos e oitenta e sete mil seiscientos e trinta - Peroselo Granitos, Unipessoal, Lda. e

- Construções Pardais – Irmãos Monteiro, Lda.;

3 – A fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:

\* Documento Comprovativo do Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas;

\* Documento Comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE);

\* Certidão da Conservatória do Registo Comercial;

\* Certidão Emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;

\* Certidão Emitida pela Repartição de Finanças;

\* Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.;

\* Alvará; \* Registo Criminal da Empresa e dos Órgãos Sociais da Empresa;

\* Fotocópia do cartão de cidadão do interveniente na assinatura do contrato; e

\* Procuração, se for o caso.

\*À data da assinatura do contrato, deverá ser apresentado, documento do diretor da obra indicando a sua qualificação técnica e ainda se o mesmo pertence ou não ao quadro técnico, devendo esta informação ser acompanhada por um termo de responsabilidade do técnico designado, bem como os comprovativos de contratação de seguros de responsabilidade civil.

4 – A fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação de uma caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução (5%), no valor de € 114.381,85 (cento e catorze mil trezentos e oitenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos).

5 – A aprovação da Minuta do Contrato;

6 – Que, a adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 4, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua atual redação, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive mark.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **Ponto n° 21**

**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2025-02-27 que aprovou, no âmbito do procedimento por Concurso Público denominado: “CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO NAS TERMAS DE S. VICENTE”:

1 – Aprovação do “Relatório Preliminar” e “Relatório Final”;

2 – Nos termos do “Relatório Final” do supra procedimento a adjudicação da empreitada à Firma “Edilages, S.A.”, pelo valor da sua proposta de € 2.122.392,09 (dois milhões cento e vinte e dois mil trezentos e noventa e dois euros e nove cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e nos termos do relatório preliminar a exclusão dos concorrentes:

- Distâncias e Travessias – Engenharia e Construção, Lda.;
- Tree Civil, Lda.; - Construções Pardais – Irmãos Monteiro, Lda.;
- Arpedouro – Construção e Imobiliária, Unipessoal, Lda.;
- RUCE – Construção e Engenharia, S.A.
- Embeiral – Infraestruturas e Serviços, Lda.;
- Construções Refoiense, Lda.; e
- Restradas – Revitalização de Estradas do Norte, Lda.

3 – A fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:

- \* Documento Comprovativo do Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas;
- \* Documento Comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE);
- \* Certidão da Conservatória do Registo Comercial;
- \* Certidão Emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;
- \* Certidão Emitida pela Repartição de Finanças;
- \* Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.;
- \* Alvará;
- \* Registo Criminal da Empresa e dos Órgãos Sociais da Empresa;
- \* Fotocópia do cartão de cidadão do interveniente na assinatura do contrato; e
- \* Procuração, se for o caso.

\*À data da assinatura do contrato, deverá ser apresentado, documento do diretor da obra indicando a sua qualificação técnica e ainda se o mesmo pertence ou não ao quadro técnico, devendo esta informação ser acompanhada



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

por um termo de responsabilidade do técnico designado, bem como os comprovativos de contratação de seguros de responsabilidade civil.

4 – A fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação de uma caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução (5%), no valor de € 106.119,60 (cento e seis mil cento e dezanove euros e sessenta cêntimos).

5 – A aprovação da Minuta do Contrato.

6 – Que, a adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 4, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua atual redação, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.

### **Ponto n.º 22**

**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2025-07-03, que aprovou a adenda ao Protocolo de Cooperação aprovado pela deliberação n.º 2115, de 20 de janeiro de 2025, celebrado entre o Município de Penafiel e Associação para o Desenvolvimento da Figueira, relativo à disponibilização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Penafiel (SAAS), a vigorar de 1 de janeiro a 31 de agosto de 2025.

### **Ponto n.º 23**

**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2025-07-03, que aprovou a adenda ao Protocolo de Cooperação aprovado pela deliberação n.º 2116, de 20 de janeiro de 2025, celebrado entre o Município de Penafiel e Associação para o Desenvolvimento de Lagares, relativo à disponibilização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Penafiel (SAAS), a vigorar de 1 de janeiro a 31 de agosto de 2025.

### **Ponto n.º 24**

**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2025-07-03, que aprovou a adenda ao Protocolo de Cooperação aprovado pela deliberação n.º 2117, de 20 de janeiro de 2025, celebrado entre o Município de Penafiel e Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos,



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

relativo à disponibilização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Penafiel (SAAS), a vigorar de 1 de janeiro a 31 de agosto de 2025.

### **Ponto n.º 25**

**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2025-07-02, que aprovou a adenda ao Protocolo de Cooperação aprovado pela deliberação n.º 2118, na reunião da Câmara Municipal de 20 de janeiro de 2025, celebrado entre o Município de Penafiel e a Santa Casa da Misericórdia de Penafiel, relativo à disponibilização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Penafiel (SAAS), a vigorar de 1 de janeiro a 31 de agosto de 2025.

### **Ponto n.º 26**

**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2025-06-27 que aprovou o projeto "Promoção da Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Paço de Sousa".

### **Ponto n.º 27**

**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2025-06-27 que aprovou o projeto "Mobilidade Ativa no Concelho de Penafiel – Construção e Requalificação de Passeios na Cidade e Freguesias".

## **APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES**

### **Ponto n.º 28**

**Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. (em arquivo)



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**

#### **Ponto n° 29**

**Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e Gestão Territorial, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 2024-06-17, referente aos dias 25 e 26 de junho de 2025.

#### **Ponto n° 30**

**Assunto:** Resumo do Diário de Tesouraria n° 125

Penafiel, 4 de julho de 2025

**O Presidente da Câmara Municipal,**

  
(Antonino de Sousa, Dr.)